



DECRETO Nº. 094/GPMAAN/2023 Água Azul do Norte, 05 de maio de 2023

Altera o Decreto Nº. 074/2023, que convoca a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte e Cria a Comissão Organizadora Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Isvandires Martins Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 43 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e o Decreto Estadual nº 2.462 de 29 de junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado a data que convoca a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte, a realizar-se dia 17 de junho de 2023, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul na sede do Município de Água Azul do Norte.

Parágrafo único. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte será Coordenada pela Secretaria de Municipal de Administração de Água Azul do Norte (SEAD).

Art. 2º. A 5ª Conferência Municipal das Cidade de Água Azul do Norte desenvolverá os seus trabalhos a partir do Tema: "CIDADES DEMOCRATICAS, INCLUSIVAS E SUSTENTÁVEIS" e o Lema: "FORTALECER A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COM PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL", conforme definido na 17ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho das Cidades – ConCidades-Pará realizada em 7 de julho de 2021.

Art. 3º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte será dirigida pelo Secretário Municipal de Administração de Água Azul do Norte e, na sua ausência ou impedimento pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 4º. Para a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte deverá ser constituída uma Comissão Organizadora Municipal, de acordo com o anexo I, com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade



estabelecida no art.16 da Lei Estadual nº 7.087 de 16 de janeiro de 2008 e da 17ª reunião do Pleno do Conselho das Cidades – ConCidades – Pará realizada no dia 7 de julho de 2021.

Art. 5º. A Comissão Organizadora Municipal elaborará o regulamento da Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte que será aprovado pelos delegados e delegadas no primeiro dia da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte.

Parágrafo único. O regulamento disporá sobre a organização e funcionamento da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados e delegadas para a 7ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 6º As despesas com a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração de Água Azul do Norte, sem prejuízo das dotações consignadas a outros órgãos e entidades envolvidas em sua realização.

Art.7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Água Azul do Norte, 05 de maio de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:B107F03D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0103/GPMAAN/2023

Água Azul do Norte, 05 de maio de 2023

Altera o Decreto Nº. 063/2023, que convoca a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte e Cria a Comissão Organizadora Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Isvandires Martins Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 43 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e o Decreto Estadual nº 2.462 de 29 de junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado a data que convoca a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte, a realizar-se dia 17 de junho de 2023, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul na sede do Município de Água Azul do Norte.

Parágrafo único. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte será Coordenada pela Secretaria de Municipal de Administração de Água Azul do Norte (SEAD).

Art. 2º. A 5ª Conferência Municipal das Cidade de Água Azul do Norte desenvolverá os seus trabalhos a partir do Tema: "CIDADES DEMOCRÁTICAS, INCLUSIVAS E SUSTENTÁVEIS" e o Lema: "FORTALECER A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COM PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL", conforme definido na 17ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho das Cidades – ConCidades-Pará realizada em 7 de julho de 2021.

Art. 3º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte será dirigida pelo Secretário Municipal de Administração de Água Azul do Norte e, na sua ausência ou impedimento pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 4º. Para a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte deverá ser constituída uma Comissão Organizadora Municipal, de acordo com o anexo I, com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art.16 da Lei Estadual nº 7.087 de 16 de janeiro de 2008 e da 17ª reunião do Pleno do Conselho das Cidades – ConCidades – Pará realizada no dia 7 de julho de 2021.

Art. 5º. A Comissão Organizadora Municipal elaborará o regulamento da Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte que será aprovado pelos delegados e delegadas no primeiro dia da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte.

Parágrafo único. O regulamento disporá sobre a organização e funcionamento da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados e delegadas para a 7ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 6º As despesas com a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração de Água Azul do Norte, sem prejuízo das dotações consignadas a outros órgãos e entidades envolvidas em sua realização.

Art.7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Água Azul do Norte, 05 de maio de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ANEXO I
COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL

Nº de Ordem	SEGMENTOS	ÓRGÃO / ENTIDADE	QDE
01	Poder Público Federal	INCRA	1
02	Poder Público Estadual	EMATER	1
03	Poder Público Municipal	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	1
		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1
		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	1
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
		CÂMARA MUNICIPAL	2
04	Movimentos Populares	COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES	3
05	Empresários	PROMOTES, COMERCIANTE E SEVIÇO DE INFORMÁTICA	3
06	Trabalhadores	SINDICATOS LIGADO AOS TRABALHADORES DE ÁGUA AZUL DO NORTE,	3
07	Academia	UNIVERSIDADES OU FACULDADES PÓLO ÁGUA AZUL DO NORTE	2
	SOMA		21

Água Azul do Norte, 05 de Maio de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DF8BD621

VALOR TOTAL.....: R\$ 31.812,68 (trinta e um mil, oitocentos e doze reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.101220003.4.001 Gestão do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 16.314,20, Exercício 2023 Atividade 1801.103010003.4.004 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 7.154,44, Exercício 2023 Atividade 1801.103020003.4.009 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 8.344,04

VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:978923D0

**GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 090/GPMAAN/2023**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIV, Nº 3240, do dia 08 de Maio de 2023, pag. 26, Gabinete do Prefeito, DECRETO Nº 099/GPMAAN/2023.

ONDE-SE LER – DECRETO nº. 099/GPMAAN/2023
De 13 de Fevereiro de 2023.

LEIA-SE – DECRETO nº. 090/GPMAAN/2023
De 05 de Maio de 2023.

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7FA4699D

**GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 091/GPMAAN/2023**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIV, Nº 3240, do dia 08 de Maio de 2023, pag. 26, Gabinete do Prefeito, DECRETO Nº 0100/GPMAAN/2023.

ONDE-SE LER – DECRETO nº. 0100/GPMAAN/2023

LEIA-SE – DECRETO nº. 091/GPMAAN/2023

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:70193D3E

**GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 092/GPMAAN/2023**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIV, Nº 3240, do dia 08 de Maio de 2023, pag. 27, Gabinete do Prefeito, DECRETO Nº 0101/GPMAAN/2023.

ONDE-SE LER – DECRETO nº. 0101/GPMAAN/2023

LEIA-SE – DECRETO nº. 092/GPMAAN/2023

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:EEDF6D54

**GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 093/GPMAAN/2023**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIV, Nº 3240, do dia 08 de Maio de 2023, pag. 27, Gabinete do Prefeito, DECRETO Nº 0102/GPMAAN/2023.

ONDE-SE LER – DECRETO nº. 0102/GPMAAN/2023

LEIA-SE – DECRETO nº. 093/GPMAAN/2023

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:20C16503

**GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 094/GPMAAN/2023**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIV, Nº 3240, do dia 08 de Maio de 2023, pag. 143, Gabinete do Prefeito, DECRETO Nº 0103/GPMAAN/2023.

ONDE-SE LER – DECRETO Nº. 0103/GPMAAN/2023

Altera o Decreto Nº. 063/2023, que convoca a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte e Cria a Comissão Organizadora Municipal e dá outras providências.
LEIA-SE – DECRETO Nº. 094/GPMAAN/2023

Altera o Decreto Nº. 074/2023, que convoca a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte e Cria a Comissão Organizadora Municipal e dá outras providências.

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:31A2C140

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023.**

DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Rodrigues Barros – secretário Municipal de Meio Ambiente.

DISTRATADO: MANUEL SOUSA GAIOZO

DO OBJETO – o presente distrato tem por objetivo a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrando entre as partes.

CONTRATADO Nº019/2023 – SEMMA, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de Operador de Roçadeira, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 08.05.2023

MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/ PA

JOSÉ RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:42F4D375

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230214**

CONTRATO Nº.....: 20230214

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 053/2022-000028

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: JOÃO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender a Secretaria de Administração e